

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 100 DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 043/2017.

CONSIDERANDO o 1º Encontro de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos dias 25 a 27 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, e Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participarem do 1º Encontro de Auxiliares e Técnicos em Enfermagem de Mato Grosso do Sul, nos dias 25 a 27 de abril de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 2½ (duas e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, e a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, por fazer parte da comissão de realização do 1º EATEMS e necessitar estar na Sede do Coren-MS no dia 24 de abril de 2017 para realizar os trabalhos da comissão, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos participe do evento supracitado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084